



**Ata da reunião ordinária do plenário do Conselho Municipal de
Políticas Sobre Drogas e Álcool do município de São Paulo - COMUDA.
Dia 5 de janeiro de 2021.**

OBS: Esta reunião foi realizada em meio ao estado de calamidade pública do Estado de São Paulo, de acordo com o decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e aconteceu remotamente por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*.

Conselheiros presentes:

	Nome / e-mail	Instituição
1	Marcia Helena Matsushita mmatsushita@sme.prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Educação (SME)
2	Claudia Ruggiero Longhi claudialonghi@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
3	Maria Isabel Meunier Ferraz isabelmeunier@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)
4	Décio Perroni Ribeiro Filho dpfilho@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)
5	Bruno Valsani bvalsani@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria do Governo Municipal (SGM)
6	Paulo Ferreira da Silva paulo.ferreira@saopaulo.sp.leg.br	Comissão Ordinária Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
7	Elizete Aparecida Rossoni Miranda elizete@patriciabezerra.com.br	Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
8	Alcione Moreno alcionem@uol.com.br	Fundação Porta Aberta
9	Cecília Motta cecimotta@uol.com.br	Associação de Apoio ao Projeto Quixote
10	Lindilene Toshie Shimabukuro lindilene@gmail.com	Instituto Sedes Sapientiae
11	Vera Lucia Bagnollesi vbagnolesi@sp.gov.br	Conselho Estadual de Drogas (CONED) – representante do poder público

Conselheiros ausentes:

	Nome / e-mail	Instituição
1	Fernando de Oliveira Pereira fpereira@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME)
2	Ana Cecília Lessa (*justificada) aclessa@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Cultura (SMC)
3	Nilson da Silva Rosa (*justificada) nsrosa@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)
4	Rodrigo Ramos Pinto Medeiros rodrigoramos@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET)
5	Soninha Francine soniafrancine@saopaulo.sp.leg.br	Comissão Extraordinária Permanente da Criança, Adolescente e da Juventude

6	Maria Angélica Comis angelica@edelei.org	Centro de Convivência é de Lei
7	Michel Willian de Castro Marques michel.c.marques12@gmail.com	Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas
8	Felipe Aureliano Martins (*justificada) felipemartins_fsp@usp.br	Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas (ABRAMD)
9	Tatiana Regina Criscuolo tatianacriscuolo@cremesp.org.br	Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP)
10	Marcos Muniz de Souza mmuniz.souza@gmail.com	Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP/SP)
11	Rafael Gomes Mariano rafael.mariano@crfsp.org.br	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF/SP)
12	Andréia Fuchs Botsaris afuchs@crefito.org.br	Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO-3)
13	Regiane Ferreira (*justificada) regiane@cress-sp.org.br	Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS/SP)
14	Cristiano Ávila Maronna (*justificada) cmaronna@msm.adv.br	Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP)
15	Maria Elena Reis martaelenaresi@yahoo.com.br	Conselho Estadual de Drogas (CONED) – Representante da sociedade civil

Início da reunião:

Vera perguntou ao atual presidente se a reunião teria quórum mínimo, ele respondeu que essa questão só será válida após aprovação do regimento. Décio parabeniza o conselho pela publicação do documento relacionado à saúde mental no Facebook. Investigou a possibilidade de publicar no site da SMDHC, mas por questão de demora, resolveu não prosseguir. Ainda, ressaltou que o documento publicado pelo Conselho num grupo de grupos, coletivos, e entidades que defendem a pauta antimanicomial. Jorge Arthur falou sobre a qualidade da reunião do Fórum da Sé e o quanto foi emocionante, que coloca a questão das violências, com o presidente do COMUDA, presidenta do CMDCA, presidente do CONDEPE, vereadora Soninha (que coordena a Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude). É de Lei enviou um representante extremamente envolvido com as questões de violências com a população da Cracolândia. Houve uma repercussão e adesão grande frente ao tema. Juliana do CMDCA disse que esse tema nunca havia sido levado para lá. Termina falando que “a violência não tira férias” e elogia participação do atual presidente do COMUDA na reunião. Décio fala que questões de violência não dão para passar. Elizete fala sobre duas mensagens que tem no grupo de Whatsapp do COMUDA: Cecília diz que está presente, mas não consegue ativar a câmera e Nilson não chegará a tempo da reunião.

Pautas:

- Finalização dos itens do Regimento Interno;
- Revisão do Relatório da VII COMPAD;
- Proposta de ação conjunta para capacitação;

A proposta de ação conjunta para capacitação foi proposta por Jorge Arthur. ABRAMD em novembro, em Recife, faz o congresso internacional. Jorge faz parte do grupo de trabalho de prevenção na educação (trabalho de prevenção nas salas de aula) e uma das propostas era a execução de grupos antes do congresso. Discutiram sobre as dificuldades do modelo EAD e o

Instituto Bixiga se propôs a colaborar nesse aspecto. Paralelamente, Jorge fala do lançamento do livro “Drogas e Autonomia” que tem um capítulo sobre trabalho intersectorial com crianças em situação de rua. Ele pensou em juntar a apresentação do livro em parceria com o Instituto Bixiga e após a proposta de fazer um curso\período de discussão sobre a temática. Jorge conversou com a Lurdinha, coordenadora do ABRAMD Clínica, sobre possibilidades dos trabalhos prévios ao congresso da ABRAMD. Ela escreveu um livro que fala sobre as diretrizes de ações sobre alcoolismo, com várias dicas de leitura e filmes. Ele pergunta se ela tem vontade de fazer uma parceria para apresentação deste livro. Ela conta que até março será lançado outro livro com as diretrizes das ações relacionadas a maconha. Ela sugeriu que transformasse o evento em formação\capacitação. Jorge pensou que os sujeitos certificados no curso poderiam ganhar o livro, a partir de algum patrocinador. Jorge falou com a coordenadora conjunta do seu GT e ela aprovou a ideia, ABRAMD Clínica também, a presidenta da ABRAMD também. Conversando com o Décio, este deu a ideia de oferecer essa formação para o CMDCA e para os conselhos tutelares. Assim, a ideia é juntar as experiências dos integrantes do COMUDA, com a frente de organização e parceria com GT da ABRAMD para formação dos conselheiros tutelares e CMDCA para início de março. Jorge Arthur fará a proposta e mandará em forma de documento para o COMUDA. Enfatiza, por fim, que a articulação entre os órgãos e conselhos é uma diretriz importante no COMUDA e que ele sente falta desse movimento. Elizete pontua sobre a fala do CMDCA sobre não ter a discussão de violências que ela está presente sim na sociedade civil, mas pode ser que essa temática possa não ter discussão de resolução ou posição do conselho. Mas há, sim, uma discussão. Alcione parabeniza o trabalho e pede para Jorge Arthur mandar as informações via email. Paulo parabeniza Jorge Arthur e fala que também está aguardando mandar mais informações via email. Cecília também fala do agrado com dar atenção aos conselhos tutelares. Décio fala que se trata de uma triangulação da ABRAMD, COMUDA e Conselho Tutelar, CMDCA. Propõe que se discuta de maneira diferente com a população que visam formar. Assim, formar um núcleo de capacitação, que fomentasse a ideia de prevenção, dentro do COMUDA. Marcia propõe o termo “encontros formativos”, fala da proposta do GEPAD, que o Nilson coordena. Décio fala para pensar num formato mais progressista, com formato mais acessível ao público e estar sempre em diálogo com o CMDCA, fazer a articulação e compor coletivamente. Décio sugere para fazer rede com o CONED. Vera diz que estava presente na reunião do CONED e que foram apresentados vários grupos de trabalho e vão decidir por quais vão começar e um candidato forte é o grupo de prevenção. Claudia, primeiramente parabeniza Jorge Arthur e diz que na saúde chamam de ações de educação permanente, ainda fala que os principais tópicos são a questão da prevenção e a comunicação (questão do manejo: como abordar essa questão?) e se coloca à disposição para essa tarefa. Décio finaliza esse ponto da pauta falando que aguardam, então, o envio da proposta pelo Jorge Arthur.

Finalização dos itens do Regimento Interno: Décio fala da importância da construção do regimento para organização e alinhamento de todos que compõem o Conselho. Fala que se deu conta tardiamente de que não havia anexado o documento da versão 3 para discussão no email, mas conseguiu mandar antes da reunião. Diz que essa versão incorpora toda a discussão da reunião anterior. Os pontos que ficaram pendentes para serem discutidos foram o das eleições, da renovação das entidades, das exposições gerais. Elizete lembra que a

princípio o grupo havia comentado que Elizete, Verinha e Isabel iriam fazer a sugestão do que era sociedade civil ou não e questiona se havia sido feito. Décio diz que por alguma razão não se tem o material, mas que de todo modo, ele fez um quadro com tais informações sem muitas definições de origens, diz que tem blocos que estão no COMUDA representados na Lei atual: secretarias de governo, câmara municipal, instituições acadêmico científica, organizações da sociedade civil, conselhos regionais e o CONED (dividido entre representante da sociedade civil e representante do poder público), sendo seus representantes: 13 representantes do poder público (9 secretarias, 3 camara municipal, 1 CONED), 4 organizações da sociedade civil, 3 instituições acadêmico científicas, 6 conselhos regionais, 1 representante da sociedade civil (CONED) (14 conselheiros representantes da sociedade civil). Maria Isabel pergunta onde da minuta está escrito o que foi falado e Décio diz que esse item não está na minuta, continua falando que colocaria o primeiro artigo mais generalista, explicando do que se trata o regimento. Paulo pede para que não esqueçam durante a reunião do propósito inicial dela, que era a discussão sobre as exceções das reuniões para além da data do início do mês como reunião ordinária, de acordo entre os conselheiros. Elizete diz que não concorda com a proposta. Décio explica que essa proposta é pelo mês de Janeiro, pela sua primeira semana ser ruim, acrescentou que pode ser colocado no regimento que podem explicitar que essa flexibilidade de datas é exclusiva ao mês de janeiro. Elizete, a partir da justificativa, concorda e ressalta que tem que deixar claro que é para o mês de janeiro. Maria Isabel sugere que explicitar sobre o recesso do final do ano. Elizete sugere que a aprovação do calendário deve ser feita no ano anterior, assim ficando já fechado o cronograma para o ano seguinte. Vera fala que a proposta de aprovação do cronograma é interessante, conta que no CONED ela já manda o cronograma inteiro e em dezembro deixa para ser aprovada dia 12 ou 19. Vera sugere que coloque no regimento interno a composição do COMUDA também. Claudia fala sobre a proposta de explicitar as reuniões em janeiro e diz que devem tomar cuidado com as institucionalizações do informal, dando o exemplo do número de participantes da atual reunião (16 participantes), mas concorda com a proposta de aprovação do cronograma para o ano seguinte. Sugere a possibilidade da discussão sobre uma suplência no conselho. Alcione diz que concorda plenamente com a proposta de aprovação do cronograma para o ano seguinte e com a Vera, que sugere que deva constar no regimento interno a composição do COMUDA, a partir da divisão feita pelo Décio. Décio fala que o artigo terceiro, parágrafo segundo que fala sobre as reuniões e sua periodicidade deve ser ajustado, complementando “, com aprovação do cronograma no último mês do ano, para o ano seguinte”. Vera sugere que aproveitem o calendário do CONED para fazer a organização do COMUDA. Elizete sugere acrescentar “cronograma anual”. Décio sugere que seja acrescentado ao capítulo quatro, que se refere à eleição à presidência do conselho, a classificação de sociedade civil e poder público que foi falada na pauta acima. Décio fala sobre a dúvida dos conselhos regionais entrarem como sociedade civil e questiona o que os membros do conselho acham. Vera diz que eles devem seguir o que está referido na Lei. Maria Isabel diz que concorda com Vera. Vera questiona onde estão as ausências e Décio responde que estão no capítulo 3. Vera questiona sobre o meio de comunicação oficial. Décio responde que é por qualquer meio de comunicação. Alcione aponta que pelas vias legais o whatsapp não é permitido, apenas o email. Décio fala, então, que a notificação deve ser feita por email ao presidente do conselho. Vera questiona sobre os prazos. Décio diz que eles não

constam, mas que podem incluir o prazo até o próprio dia da reunião. Vera diz que no CONED pode-se justificar a falta até dois dias após a reunião. Alcione diz que concorda com Décio. Maria Isabel diz que concorda com Vera. Marcia também concorda com Vera. Décio sugere que tenha o prazo de 24h após a reunião. Alcione acha que este último prazo é bom. Paulo discorda e aponta que seria melhor se o prazo fosse maior. Décio questiona qual o grande impedimento na comunicação e questiona quanto tempo o Paulo acredita que deva deixar. Paulo acredita que até 7 dias depois da reunião. Décio acredita que seja muito, assim como Vera e Alcione. Décio complementa que implica na questão de disponibilidade, é uma data que deve ser deixada reservada no calendário (uma vez por mês durante 3 horas) e é um compromisso dos conselheiros, está no artigo 18, o não comparecimento em 80% dos encontros é pedido para trocar a entidade, como aconteceu com a Anhanguera, a sociedade civil do CONED. Décio continua sua fala incentivando a ideia de fomentar e valorizar a presença. Paulo diz que acredita que um prazo maior para justificativa seria melhor e relembra dos prazos de outros órgãos ou de situações inusitadas. Vera fala que a maioria dos conselhos, a justificativa deve ser dada até o horário da reunião. Paulo diz que aceita a decisão da maioria, mas que não concorda, porque imprevistos podem acontecer e a justificativa não chegar; ele dá o exemplo da impossibilidade, algumas vezes, dele justificar suas faltas no GT. Décio diz que em casos excepcionais as justificativas podem ser dadas fora do prazo, o que importa é o compromisso dos participantes com a reunião. Elizete fala que as questões de presença são das reuniões ordinárias e extraordinárias e não dos grupos de trabalho. Paulo disse que apenas disse que deu um exemplo. Elizete disse que não é a intenção disciplinar os grupos de trabalho, mas sim ter algum controle das reuniões ordinárias e extraordinárias, desta forma não se aplica a mesma regra para ausência em grupos de trabalho. Elizete avisa que Cristiano justifica no grupo de whatsapp a falta da sua presença. Elizete continua sua fala justificando que o aumento do prazo para a justificativa vem da impossibilidade do uso de várias mídias para comunicação. Ela dá de exemplo o Judiciário, que está usando de outros recursos, para além do email, como correspondente oficial. Ainda, diz que recentemente nos conselhos foram feitas eleições de conselho onde comprovantes de participações em rede, debates para compor currículo, foram trocadas mensagens para participação em fóruns por via do whatsapp. A comissão eleitoral, a qual Elizete participava, teve dúvida disso e pediram a posição do jurídico da SMDHC e o jurídico se posicionou pela oficialidade do whatsapp. Logo, enfatiza que o whatsapp é uma via oficial sim. Vera diz que as mensagens no whatsapp podem se perder, mais por isso e não pela questão da oficialização. Elizete diz que como existe um grupo de whatsapp para o COMUDA, o responsável por contabilizar a presença, vê até o período de dois dias se houve justificativa ou não por aquele canal. Vera sugeriu tirar um print da tela. Alcione diz que desconhecia esse canal como oficial, mas que também acha que facilita e, pela facilidade, um dia após a reunião como prazo de comunicação seria ideal. Décio concorda. Paulo discorda. Elizete disse que 1 ou 2 dias, para ela, seria ótimo. Cecília diz que 2 dias seria ideal. Paulo diz que vota por dois dias. Décio e Alcione concordam com os dois dias como prazo (Vera comunicou que tinha outra reunião e precisou se retirar um pouco antes de finalizar essa discussão). Lindilene aponta que seria interessante que todos os meios de comunicação utilizados pelo COMUDA fossem validados como oficiais. Décio propõe retomar a discussão sobre como seria a melhor forma de conduzir essa composição da eleição da coordenação

executiva. A primeira proposta é “poderá ser candidato da comissão da coordenação executiva qualquer conselheiro que esteja na vigência dos seus mandados, independente da instituição ou organização que ele esteja representando”. A segunda proposta é “para os cargos da secretaria da coordenação executiva, a eleição deve acontecer num primeiro momento com a representação de um grupo e no mandato seguinte com a representação do outro grupo, considerando sociedade civil e poder público”. Bruno é a favor da primeira proposta. Alcione faz um apontamento sobre a fala de Bruno, dizendo que por estar no conselho há bastante tempo, tem muito receio que venha uma chapa pronta, governamental, que não tem como quebrar, e não aparece, esvazia o COMUDA, entende que aparentemente o processo se apresenta como democrático, mas relembra a história do COMUDA e a falta de comparecimento do poder público e esvaziamento do Conselho. Bruno ressalta que a experiência e história do COMUDA é muito importante de ser apresentada e considerada e que, por isso, seria razoável tratar com instrumentos específicos, talvez criar algum mecanismo para acompanhar se essas pessoas estão de fato participando e fazendo a condução da maneira que se propuseram a fazer. Propõe a criação de mecanismos que assegurem o trabalho do COMUDA. Décio aponta que há, por maioria, representantes da sociedade civil, e que a votação é contabilizada pela maioria presente e não absoluta; completa que, ao seu ver, nenhum grupo está impossibilitado de ter práticas autoritárias, e que a não exigência de intercalar os dois grupos favorece o diálogo entre todos. Décio fala que na legislação, no artigo 10, há uma regulamentação da primeira proposta “o COMUDA será presidido por um de seus membros”, colocando em dúvida se compete ao regimento interno organizar a partir da segunda proposta. Relembra das atas anteriores, onde nunca foi praticada essa alternância na história do conselho. Maria Isabel fala dos conselhos em que a presidência tem caráter deliberativo, assim, o voto de minerva seria da presidência, mas como no COMUDA não há esse caráter nas deliberações, para ela não faz tanta diferença, mas se tiver, ela acredita que seja importante a alternância. Paulo se posiciona a favor da primeira proposta. Elizete aponta que seria interessante pontuar a interpretação que o grupo está dando para o escrito no artigo "qualquer um de seus membros", questiona qual vocábulo podem usar para assegurar essa interpretação no regimento interno, vista as eleições passadas. Paulo questiona quando terá a aprovação dos textos finalmente. Décio fala que já estão fazendo isso, que essa discussão é o processo para confecção e fechamento do documento. Paulo fala que concorda com o falado por Elizete. Décio sugere pegar emprestado uma parte do texto da lei, acrescido de “seja poder público ou sociedade civil”. Cecília complementa a fala de Alcione, falando que entende o seu medo e que em muitas situações o poder público tomou posse do conselho, pois existe umas políticas públicas de álcool e drogas, mas que deixar apenas como possibilidade de eleição os representantes da sociedade civil também não é democrático. Décio aponta que uma prática que deve ter mais frequência é o respeito pela plenária, de forma a fomentar e amadurecê-la; Décio fala que quando releu as atas viu que o poder público teve interferência, mas que dá impressão, também, de uma desorganização. Cita a última eleição, onde foi pleiteado o voto por whatsapp, a representante do CRP com o ofício no celular, o que seria a expressão de uma desordem. Paulo concorda com o pensamento de Décio e completa com a importância disso estar previsto, porque pode ser o contrário, apenas o poder público acreditando que pode fazer. Décio afirma que a finalidade do conselho é a política pública de drogas. Paulo complementa sobre a importância de não

politizar o conselho, logo nenhum grupo deveria estar à frente. Bruno fala que achou interessante na discussão que Alcione colocou os medos dela em relação a essa decisão e a posição fica mais clara e ajuda a superar os problemas, assim, sugere que muitas das decisões podem ter outros espaços para decisões para além do processo da eleição, de forma a conciliar e suportar a proteção do conselho. Assim, pode se ter uma eleição mais livre, pelo interesse dos envolvidos, mas devem ser monitoradas e devem existir meios para garantir que a atuação seja da maneira que foi proposta, criar mecanismos de controle. Paulo faz um adendo de que é interesse também para proteger de falas sobre um processo eleitoral de golpe, anti-regimental ou que querem criar mecanismos durante o processo eleitoral que não estavam previstos. Bruno fala que distúrbios de governança podem ser tratados por outros meios de controle. Décio cita o caso da Anhanguera, de casos omissos, onde se refazem todos os acordos, abrindo margem para serem corrigidos os cursos. Lindilene concorda com a ideia de pensar em dispositivos para serem acionados se tiver algum desvio de poder. Alcione concorda com a proposta do Bruno, diz que a reunião foi muito reflexiva e sugere que seja feita uma versão 4 do documento, assim, na próxima reunião, fecharem o documento. Paulo concorda com Alcione e agradece a reunião. Décio encerra a reunião, retomando que dia 2 de fevereiro irão retomar a pauta do novo regimento interno e assim, finalizada a reunião, terão muito esclarecimento de tudo, para além do voto, a reflexão sobre o percurso.